

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 02/2019.

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP), entidade privada, sem fins lucrativos, qualificado pelo Ministério da Justiça como OSCIP "Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos", no uso de suas atribuições e visando atender o pactuado no **Termo de Colaboração n.º 1486/2018/SEMA/MT**, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo simplificado para seleção de estudantes de Direito, Administração, Geografia e/ou Engenharias, objetivando preencher 01 (**uma vaga**), em atendimento as atividades previstas no Plano de Trabalho do CBH Alto Teles Pires-MD, de acordo com as disposições da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, e demais normas e condições do presente edital.

1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total das normas e condições estabelecidas.
- 1.2 - Será de responsabilidade da direção do CBH Alto Teles Pires-MD a realização do processo seletivo e envio dos documentos do referido processo ao CPP.
- 1.3 - Caberá ao CBH Alto Teles Pires-MD, instituir a Comissão de Seleção que vai atuar no processo de seleção, acolhimento das inscrições, realização das entrevistas, elaboração de Atas, recebimento e conferência dos documentos e envio ao CPP, para fins de publicação do resultado final e implementação da bolsa.
- 1.4 - Será de responsabilidade do CBH Alto Teles Pires-MD, ofertar instalações adequadas, não sendo locais insalubres e de periculosidade para viabilizar o aprendizado do estagiário.
- 1.5- A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e o CPP.
- 1.6 - Não poderão participar do processo seletivo estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que tenham vínculo remunerado em outras modalidades de bolsas gerenciados pelo CPP,
- 1.7 – Só poderão participar do Processo Seletivo estudantes que estejam cursando entre o 2º ao 7º semestre do curso de graduação.

2.0 - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

2.1 – Plano de atividades do estagiário:

- Auxiliar nas atividades administrativas e processos internos do CBH Alto Teles Pires-MD;
- Possuir conhecimentos de informática (Excell, Word, Power Point, ArcGIZ);
- Acompanhar e participar das atividades previstas no Plano de Trabalho do CBH Alto Teles Pires-MD;
- Desenvolver atividades do plano de trabalho do CBH Alto Teles Pires-MD, sob coordenação do orientador, tais como: apoiar as reuniões ordinárias e extraordinárias, auxiliar na edição de panfletos, cartilhas, folders, banners e outdoors direcionados a educação ambiental em recursos hídricos, assistir a diretoria do CBH na preparação de eventos e cursos de recursos hídricos, preencher planilhas e documentos dos sistemas do Programa PROCOMITES, preparar apresentações no Power Point, assessorar as mídias sociais e site do CBH e colaborar no projeto de rede de monitoramento de estações hidrometeorológicas e outros que vierem a ser aprovados.

2.2 – Carga horária:

A carga horária semanal é de 20 horas, sendo 04 horas diárias de segunda a sexta feira das 13:30 às 17:30 h e mensal de 80 horas.

2.3 – Local do estágio:

O estágio será desenvolvido na sede da Diretoria de Unidade Desconcentrada da SEMA-MT em Sinop-MT.

3.0 - DO VALOR DA BOLSA E DO ESTAGIO

3.1 - Será concedida ao estagiário selecionado uma bolsa mensal no valor de R\$ 600,00 (*seiscentos reais*).

3.2 - O estágio terá a duração de 01 (um ano), renovável por igual período (*exceto no caso de portador de deficiência, conforme previsto no art. 11 da Lei n.º 11.788/2008*), e poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito.

3.3 - A jornada de trabalho será de **quatro horas diárias**.

3.4 - O estágio será desenvolvido de acordo com as atividades descritas no Item 2.0 acima, e em de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Compromisso de Estágio, devendo ser acompanhado pelo supervisor do estágio.

3.5 - Para estágios com duração igual ou superior a 01 (*um*) ano, será garantido ao estagiário período de recesso de 30 (*trinta*) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei n.º 11.788/2008.

4.0 - DA INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 02/07/2019 a 19/07/2019, das 14:00 h às 17:00 h, de acordo com os prazos deste Edital na Secretaria do CBH Alto Teles Pires-MD, localizada na Av. das Palmeiras n.º 889, Centro, Sinop-MT, de forma presencial ou via e-mail: cbhaltotelespiresmd@sema.mt.gov.br

4.2 - Documentos necessários para a inscrição:

4.2.1 - Ficha de inscrição (*Anexo I do edital*).

4.2.2 – Currículo Vitae ou Lattes atualizado.

4.2.3 – Comprovante de matrícula na instituição de ensino ou documento equivalente e histórico escolar.

5.0 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – As fases do processo serão:

5.1.1 – A Seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção que deverá elaborar Ata de Julgamento contendo a relação dos candidatos selecionados para realizar as entrevistas, que conforme cronograma, será realizada nos dias 05 e 06 de agosto/2019 na sede da Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop, sito à Av. das Palmeiras n.º 889, Centro, das 08:00 às 11:00 h.

5.1.2 - Análise de Currículo.

5.1.3 - Realização das entrevistas com os candidatos selecionados.

5.1.4 - Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção (Ata Final contendo o nome e pontuação do estagiário aprovado).

5.1.5 - Implementação da bolsa / Entrega dos documentos exigidos para inscrição.

6.0 - DOS CRITÉRIOS

6.1 - A classificação final dos candidatos terá como pontuação limite 100 pontos, sendo:

6.1.1 - Análise Curricular terá como limite de pontuação o percentual de 40%.

6.1.2 - Entrevista – terá como pontuação o percentual de 60%.

6.1.3 – Classificação por nota de desempenho acadêmico – Coeficiente de rendimento escolar constante no Histórico Escolar.

6.1.3 – Dos inscritos, fica estabelecida uma ordem classificatória para contemplação na primeira vaga de bolsa. Caso houver desistência ou impossibilidade daquele que foi primeiro classificado, será chamado para assumir a vaga o inscrito na ordem de classificação.

7.0 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

7.1 - RG e CPF.

7.2 - Comprovante de residência (*mês atual*).

7.3 - Comprovante de matrícula no curso de *graduação* e histórico escolar.

7.4 - Cartão bancário em nome do candidato contendo (*número da conta corrente de titularidade do candidato, número do banco e da agência*).

7.5 - Resultado da Seleção (Ata Final do processo seletivo, devidamente assinada pela Comissão de Seleção).

7.6 - O não atendimento quanto aos documentos acima descritos ou a apresentação de informações/dados incompletos, importará no indeferimento da implementação da bolsa.

8.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - É de responsabilidade do candidato todas as informações prestadas, arcando com seu conseqüente desligamento do processo seletivo, caso estas não sejam verdadeiras, bem como acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão divulgados no endereço: www.cbhaltotelespiresm.wixsite.com/comites e www.cppantanal.org.br

8.2 - Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, em havendo atualizações ou acréscimos, estas, serão publicadas nos sites: [www.cbhaltotelespiresmd@sema.mt.gov.br](mailto:cbhaltotelespiresmd@sema.mt.gov.br) e www.cppantanal.org.br

8.3 - É de exclusiva responsabilidade do candidato manter atualizados os seus dados, bem como acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão publicados (*site CBH e CPP*).

8.4 - Caso haja questionamentos ou dúvidas a respeito do presente Edital, estas devem ser realizadas através do e-mail cbhaltotelespiresmd@sema.mt.gov.br e/ou gestao.cpp@gmail.com, devendo informar no assunto do e-mail o número do processo simplificado de seleção.

8.5 - Em caso de empate na pontuação, o desempate será pela idade maior.

8.6 - Em caso de recursos, o mesmo deverá ser dirigido a Comissão de Seleção num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado final, a ser protocolado na sede do CBH Alto Teles Pires-MD, sito à Av. das Palmeiras n.º 889, Centro, Sinop-MT.

8.7 - Todos os casos omissos que não estejam expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo em comum acordo com a Diretoria Executiva do CPP.

8.8- Informações adicionais poderão ser prestadas via telefone (66) 3531-5625 / (65) 3627-1887 ou por e-mail: cbhaltotelespiresmd@sema.gov.br e gestao.cpp@gmail.com

9.0- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
01/07/19	Publicação do Edital e Abertura das Inscrições nos sites (CBH e CPP).
02/07/19 a 19/07/19	Período das inscrições: Os documentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail: cbhaltotelespiresmd@sema.mt.gov.br com o assunto Edital de Seleção n.02/2019 e/ou de forma presencial na Secretaria do CBH (Av. das Palmeiras n.º 889, Centro, SEMA-MT).
24/07/19	Publicação do resultado dos candidatos selecionados para a entrevista com a Comissão de Seleção até as 17:00 h.
05 e 06/08/19	Realização das entrevistas na Secretaria do CBH (Av. das Palmeiras n.º 889, Centro, Sinop-MT).
09/08/19	Publicação do resultado final do Processo Seletivo no site do CBH e CPP. www.cbhaltotelespiresm.wixsite.com/comites e www.cppantanal.org.br
12 e 13/08/19	Entrega da documentação exigida no item 7.0 do Edital na Secretaria do CBH Alto Teles Pires-MD (Av. das Palmeiras, n. 889, Centro, Sinop-MT).

Sinop-MT, 19 de junho de 2019.

Presidente do CBH

Direção do CPP

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº. 02/2019.**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
RG:	CPF:
CURSO:	
DADOS DA FORMAÇÃO (se encontra em qual semestre do curso?)	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
DATA DE CONCLUSÃO:	

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2019, bem como a legislação pertinente sobre a contratação.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato